

## Meios diplomáticos - pontos gerais

É característica fundamental da diplomacia a existência de conversações amistosas para a satisfação dos interesses mútuos pré-existentes. Os métodos são:

- Negociação
- Bons ofícios
- Consultas
- Mediação
- Conciliação
- Inquérito

### Negociação

É uma tratativa mais simples e comum. São conversas diretas entre as partes em disputa e busca uma solução mutuamente aceita. Da negociação podem derivar três possibilidades:

1. Estado renuncia a uma pretensão.
2. Estado reconhece um direito pleiteado pelo outro.
3. Transação entre os Estados (concessões mútuas).

Os Estados devem iniciar a negociação diplomática do litígio de boa-fé, procurando uma solução pacífica e não se valendo do sistema como forma de ganhar tempo para a preparação para um conflito armado. As negociações diplomáticas podem ser **bilaterais** ou **multilaterais**. Negociações multilaterais ocorrem quando há conferências entre todos os Estados envolvidos direta ou indiretamente em litígio.

### Bons ofícios

Neste caso, um terceiro oferece colaboração na solução da controvérsia. Seu objetivo é **reatar as negociações entre dois Estados que já não mantêm relações diplomáticas**. Essa oferta (ou a recusa) não é ato inamistoso, e o terceiro não apresenta sua posição nem a proposta de solução. Pode ser oferecido por outros Estados, organizações internacionais ou outros sujeitos.

A ONU costuma oferecer bons ofícios; por exemplo, uma das funções do Secretário-Geral da ONU é exercer bons ofícios em temas relacionados à paz e à segurança mundial.